



# MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE MATO GROSSO - MTG/MT

CNPJ 24.734.345/0001-37

Fundado em 14/08/1993 - Registro nº 292 - [www.mtgmt.com.br](http://www.mtgmt.com.br)  
Av. Sul, nº 1439 - Setor Industrial - Tel. 66-3529-1121 - CEP 78643-000 - Querência - MT

---

## Ata D0013/2018 DO MTG-MT

### ASSEMBLÉIA GERAL (CONVENÇÃO ORDINÁRIA) DO MTG/MT

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09h (nove horas), na sede social do Centro de Tradições Gaúchas Velha Querência, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Assembleia os integrantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso, identificados também pela sigla MTG–MT e representantes das entidades filiadas, com o propósito de nos termos da legislação vigente, adotarem definições sobre os assuntos apresentados conforme Edital Número dois (2) dois mil e dezoito (2018). Foi lido o edital de convocação em primeira e única chamada. Segundo o Edital, a ordem do dia deliberará sobre:

Alteração do Regulamento Artístico (FEMART);

Alteração do Regulamento Campeiro;

Alteração do Regulamento Cultural;

Alteração do Regulamento Esportivo;

Alteração do Regulamento Geral;

Assuntos gerais referentes ao MTG/MT;

Palavra livre.

O presidente do MTG-MT senhor Roberto Basso deu início aos trabalhos, informando à todos que o atraso na abertura dos trabalhos se ocorreram devido à forte chuva que atingiu a cidade sede do evento e a momentânea falta de energia na sede social do CTG, após convocou os tradicionalistas presentes para se reunirem em locais separadas para realização das temáticas da artística, campeira, cultural e esportiva, concedendo o prazo de um hora meia para as suas deliberações, informando a todos que cada entidade teria direito à 02 (dois) votos durante essas deliberações e como



## **MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE MATO GROSSO - MTG/MT**

CNPJ 24.734.345/0001-37

Fundado em 14/08/1993 - Registro nº 292 - [www.mtgmt.com.br](http://www.mtgmt.com.br)

Av. Sul, nº 1439 - Setor Industrial - Tel. 66-3529-1121 - CEP 78643-000 - Querência - MT

---

funcionaria a votação na plenária. Com a finalização das temáticas às 11h30min, retornou os trabalhos na plenária com o presidente Roberto Basso concedendo a Palavras aos diretores de cada departamento para a apresentação, votação e discussão das proposições, quando necessário, começando pelo departamento Esportivo, onde o diretor senhor Gilmar Bonfanti explanou a inexistência de preposições, sendo apenas alguns detalhes de consenso comum entre os envolvidos. Dando sequência o Diretor Campeiro senhor Rodrigo Moraes apresentou as proposições campeiras.

Primeira proposição: Criação de um conselho de juízes para narração os rodeios campeiros, sendo o indicado o diretor do Departamento de Juízes Narradores de Rodeio do MTG-MT o senhor Juarez Ribas. Proposição aprovada.

Segunda proposição: A narração e julgamento do Rodeio Estadual seja feito por integrantes do MTG-MT. Proposição aprovada.

Terceira proposição: A suplência de vagas dos classificados para o Rodeio Nacional de Campeões não será de pertencimento das regiões e sim de acordo com a grade sequência de notas. Sendo assim que a classificação ocorra por modalidade e que o substituinte (suplente) seja o segundo colocado na etapa estadual pela mesma modalidade. Proposição aprovada.

Quarta proposição: O competidor deve concorrer em pelo menos cinco (5) provas oficiais para ter direito de concorrer na etapa estadual. Proposição aprovada.

Quinta proposição: Fica de responsabilidade do MTG-MT as despesas dos competidores, narradores e juízes que representarem o estado no Rodeio Nacional de Campeões. Proposição aprovada.

Sexta proposição: Cada competidor poderá concorrer em apenas duas modalidades representando sua região. Proposição aprovada.



## MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE MATO GROSSO - MTG/MT

CNPJ 24.734.345/0001-37

Fundado em 14/08/1993 - Registro nº 292 - [www.mtgmt.com.br](http://www.mtgmt.com.br)

Av. Sul, nº 1439 - Setor Industrial - Tel. 66-3529-1121 - CEP 78643-000 - Querência - MT

---

Sétima proposição: Adequar o regulamento campeiro conforme a legislação de proteção aos animais, retirando algumas provas como pealo e apartação. Proposição aprovada.

Oitava proposição: Retirar do regulamento a modalidade rapaz. Proposição aprovada.

Nona: Acrescentar no regulamento a modalidade laço geração, onde irão competir pai, filho e neto. Proposição aprovada.

Décima: Regulamentação dos piquetes. Proposição aprovada.

Décima primeira: Existência da punição às entidades que credenciam indivíduos que não estão devidamente filiados à entidade e ao MTG. Proposição aprovada.

Na sequência o diretor geral do MTG senhor Francisco Muller de Souza explanou as duas proposições de alteração do Regulamento Geral.

Primeira proposição: REGULAMENTO GERAL - Alteração do Capítulo 5º Artigo 11º parágrafo 1º, As proposições deverão ser entregues via e-mail oficial do MTG-MT até a data limite de 10 dias antes da data da convenção, deverão serem divulgadas pelo MTG-MT no site oficial para conhecimento de todos. Proposição aprovada.

Dando continuidade o diretor cultural do MTG senhor João Malinski Júnior explanou sobre as proposições do departamento cultural.

Primeira proposição: Criação da categoria Xirú nos Concursos de Prendas e Peões do MTG e avaliação da mesma compatível com a categoria mirim. Proposição aprovada.

Segunda proposição: Inclusão do subquesto "Relatório" à avaliação do Concurso de Prendas e Peões do MTG-MT, sendo este um item obrigatório que será entregue no prazo de trinta (30) dias antes do concurso, e será



## **MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE MATO GROSSO - MTG/MT**

CNPJ 24.734.345/0001-37

Fundado em 14/08/1993 - Registro nº 292 - [www.mtgmt.com.br](http://www.mtgmt.com.br)

Av. Sul, nº 1439 - Setor Industrial - Tel. 66-3529-1121 - CEP 78643-000 - Querência - MT

---

avaliado dentro do quesito Vivência e Projetos do concorrente. Proposição aprovada.

Quarta proposição: Para a categoria Adulta o concorrente deverá ter em grau de escolaridade o ensino médio completo. Proposição reprovada.

Dando sequência a diretora artística do MTG-MT senhora Marcileia Capitano de Souza apresentou as proposições do departamento artístico.

Proposição 04: Parte 01 Cumprimento do §2º regulamento artístico no que tange o sorteio das danças pela comissão avaliadora acrescentando o inciso I de que o sorteio deverá ser feito por globo de bingo com bolinhas visíveis a todos, onde o sorteador (membro da comissão avaliadora) vai girando rapidamente o globo, no mínimo 3 vezes, e pare ao comando do posteiro, professor, instrutor ou dançarino do grupo que está ali sorteando, tendo assim realizado o sorteio, parte 02 que a categoria veterana, na fase final do FEMART, não tenha fases classificatória e final, sendo resolvida somente em uma única apresentação, como acontece com a Mirim "B" e a Xiru. Contudo, que se mantenha a dinâmica das danças: roda, fila e pares independentes. Aprovada por maioria.

Proposição 10: Alteração da idade e da data das categorias mirim e juvenil. Reprovada na plenária pela maioria.

Proposição 11: Constar em regulamento que seja oficiado anualmente à CBTG para que indique os nomes dos possíveis membros que avaliará o FEMART a cada ano em todos os quesitos. Aprovada por unanimidade.

Proposição 05: Incluir no regulamento do FEMART a apresentação dos grupos pelas prendas ou peões de faixa ou crachá, conforme consta em regulamento na CBTG, com a seguinte ressalva: a desclassificação só ocorrerá se a apresentação ocorrer sem a identificação da prenda ou peão (faixa e crachá) e independente da categoria da prenda ou peão. Aprovada.



## MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE MATO GROSSO - MTG/MT

CNPJ 24.734.345/0001-37

Fundado em 14/08/1993 - Registro nº 292 - [www.mtgmt.com.br](http://www.mtgmt.com.br)

Av. Sul, nº 1439 - Setor Industrial - Tel. 66-3529-1121 - CEP 78643-000 - Querência - MT

---

Proposição 13: Retificar o regulamento no que da categoria xirú incluindo-a para todas as modalidades e de que ela será regulamentada pela categoria mirim de todas as modalidades. Aprovada.

Proposição 12: Incluir no que tange ao prazo de inscrição de trinta dias que a entidade deverá indicar pelo menos um concorrente da prova. Aprovada.

Proposição 06: Incluir ao inciso 1º do §1º do artigo 7º do seguinte texto: "Inscrever somente participantes amadores, sendo eles qualquer tradicionalista devidamente cadastrado junto ao MTG que não receba quaisquer remuneração para competir por alguma entidade, salvo os músicos e instrutores que acompanham os grupos e os concorrentes individuais. Aprovada.

Proposição 07: Alterar o inciso 6º do artigo 8º para que fique com o seguinte texto: "Pré-mirim até o ano em que completar 10 (dez) anos, exceto para danças tradicionais".

Proposição 14: Exclusão da alínea "c" e alteração da alínea "b" do § 1º do artigo 22 do Regulamento do FEMART, para que passe vigorar o seguinte texto: **b) – Juvenil e Adulta** – 11 (onze) ou 12 (doze) danças na ETAPA FINAL do FEMART, considerando a composição das urnas conforme, rodízio dos blocos citado no **parágrafo primeiro do artigo 21**, sendo que para ficar com essa quantidade o grupo descartará a quantidade de danças conforme parágrafo segundo do artigo 21.

E incluir no caput do parágrafo 1º: para sorteio na etapa final. Aprovada.

Proposição 09: A proposição não cabia como proposta em convenção, por esse motivo o proponente pediu apenas que a mesma fosse registrada em ata com o seguinte teor: que durante a realização das etapas do FEMART, os horários das alimentações sejam respeitados da seguinte forma: almoço



## **MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE MATO GROSSO - MTG/MT**

CNPJ 24.734.345/0001-37

Fundado em 14/08/1993 - Registro nº 292 - [www.mtgmt.com.br](http://www.mtgmt.com.br)

Av. Sul, nº 1439 - Setor Industrial - Tel. 66-3529-1121 - CEP 78643-000 - Querência - MT

---

início às 10h30 (dez horas e trinta minutos) e janta início às 18hs (dezoito) horas. Aprovada.

A Convenção foi encerrada pelo presidente senhor Roberto Basso. Eu Daiane Caroline Rios, que servi de Secretária, assino a presente ata, assim como os demais participantes, conforme relação dos congressistas credenciados em anexo à presente ata.